

**ATA DA 2269 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às treze horas do dia nove de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima sexagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000446/21-22/2021, **decidiu:** aprovar o aditamento ao Contrato SPA/125.2021, celebrado com a empresa com o **INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO**, cujo objeto é patrocínio para o projeto “Residência Artística: Santos em 2022”, devido ajuste de informações, e posterior envio à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 117/2022, datado de 30/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 236.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000060/22-56/2022, **decidiu:** aprovar o aditamento ao Contrato SPA/008.2022, celebrado com a empresa **SANTOS LIXO ZERO**, cujo objeto é patrocínio para o projeto “Escola Lixo Zero e Praia Limpa”, devido ajuste de informações, e posterior envio à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 121/2022, datado de 30/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000020/22-31/2022, **decidiu:** aprovar o aditamento ao Contrato SPA/019.2022, celebrado com a empresa **VLP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO ARTÍSTICOS LTDA. – ME**, cujo objeto é patrocínio para o projeto “DUM, O PEQUENO

Reunião 2269º de 09-06-2022

APRENDIZ EM BUSCA DA MAGIA”, devido ajuste de informações, e posterior envio à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 119/2022, datado de 30/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 238.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000141/22-56/2022, **decidiu:** aprova o aditamento do Contrato SPA/035.2022, celebrado com a empresa **TESCOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. ME**, cujo objeto é patrocínio para o projeto “FESCETE – FESTIVAL DE CENAS TEATRAIS”, devido ajuste de informações, e posterior à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 120/2022, datado de 30/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 239.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015180/2022, **decidiu:** aprovar edição de Norma de Autoridade Portuária para estabelecer a obrigatoriedade de garantias vinculadas à Tarifa do Porto de Santos e os procedimentos para contestação de faturas e devolução de valores. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 240.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000164/22-51/2022, **decidiu:** aprovar edição Norma da Autoridade Portuária para estabelecer os critérios para autorização de uso da infraestrutura pública portuária, quando necessária para implantação, manutenção e exploração de rede sem fio de longo alcance do tipo Long Range (“rede LoRa”), para aplicação em Internet das Coisas (IoT), na área do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 241.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000050/22-01/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases industriais (Acetileno, Oxigênio e Nitrogênio) por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de [REDACTED]

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 125/2022, datado de 31/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 242.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000828/19-12/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do fechamento do Programa RVA 2020, e posterior encaminhamento para o Conselho de Administração. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015437/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do *feedback* de resultados da Avaliação de

Reunião 2269º de 09-06-2022



Desempenho da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios e Regulação**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2269º de 09-06-2022